



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

049

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.265 =

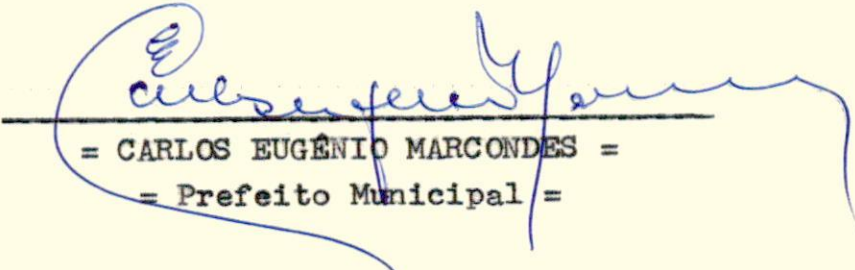
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E :

Autorizar a interrupção da licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria n.º 2.204, de 22/05/74, ao funcionário OTAIR DE SOUZA WERNICK, Escriurário, padrão "F", lotado na Secretaria da Junta Militar da Prefeitura Municipal, devendo reassumir dia 19 de agosto de 1974, na forma do § Único do Artigo 143 da Lei N.º 905 de 07/03/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o n.º 2173, de 14 de agosto de 1974, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de agosto de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de agosto de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =